



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 26/10/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1260/2026

REQUERIMENTO Nº 132/2026

EMENTA

REQUER AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A REGULARIDADE DOS ALVARÁS DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB/CLCB) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VOTUPORANGA.

AUTOR(ES)

O WARTÃO

PROTOCOLO PROTG-324724-1R2Q2L-4A7B4M

DATA/HORA 22/10/2026 14:48:42

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1260/2026

REQUERIMENTO Nº 132/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A segurança das crianças e dos profissionais que atuam na rede municipal de ensino deve constituir prioridade permanente da Administração Pública.

A regularidade das medidas de prevenção e combate a incêndios nos prédios escolares é fundamental para garantir condições adequadas de funcionamento e proteção da comunidade escolar.

O presente requerimento busca assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, permitindo verificar se todas as unidades educacionais estão devidamente regularizadas e se eventuais pendências estão sendo tratadas de forma tempestiva e responsável.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Encaminhar a relação completa de todas as escolas, creches, CEMEI's e demais unidades educacionais municipais, com seus respectivos nomes e endereços completos, informando, individualmente, se cada unidade possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) ou outro documento de regularização aplicável, conforme a legislação vigente.

2. Informar, para cada unidade escolar, o número do AVCB, CLCB ou documento equivalente, sua situação atual, a data de emissão e o prazo de validade, quando aplicável.

3. Informar quais unidades escolares não possuem documentação válida de regularização perante o Corpo de Bombeiros, seja por vencimento ou ausência do documento exigível, esclarecendo os motivos, as providências administrativas e técnicas adotadas, a situação e a etapa

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

atual dos processos de renovação, regularização ou vistoria, bem como os prazos previstos para sua conclusão. Encaminhar cópia dos protocolos dos requerimentos correspondentes, quando existentes, com indicação das respectivas datas, e informar se há cronograma estabelecido para a regularização das unidades pendentes, apresentando-o.

4. Informar a data da última vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros em cada unidade escolar e encaminhar cópia dos respectivos relatórios, pareceres e demais documentos pertinentes disponibilizados ao Município. Caso não tenha sido realizada vistoria, informar essa circunstância.

5. Informar se foram apontadas irregularidades, exigências técnicas ou medidas corretivas pelo Corpo de Bombeiros, discriminando, por unidade escolar:

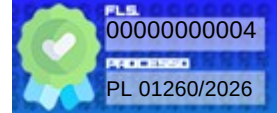
- As irregularidades identificadas;
- As adequações exigidas;
- Os prazos concedidos para cumprimento;
- As providências já executadas;
- As pendências ainda existentes.

6. Esclarecer se foram realizados investimentos, contratações ou obras para adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndios nas escolas municipais nos últimos cinco anos, indicando os valores despendidos, as empresas contratadas, os objetos dos serviços e as respectivas unidades beneficiadas.

7. Esclarecer se houve recomendação do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil ou de outro órgão competente para restrição de uso, interdição ou suspensão de atividades em alguma unidade escolar em razão de irregularidades relacionadas à segurança contra incêndio. Em caso afirmativo, identificar as unidades envolvidas, os motivos e as providências adotadas.

8. Informar qual secretaria, departamento ou servidor é responsável pelo controle da validade, renovação e regularização dos documentos de segurança contra incêndio dos prédios escolares municipais, encaminhando, se houver, o respectivo ato de designação ou documento que comprove essa atribuição.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Requer-se que as respostas sejam apresentadas de forma clara e individualizada por unidade escolar, acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes, preferencialmente em formato digital, de modo a permitir a verificação das informações prestadas e a efetiva fiscalização das condições de regularidade e segurança das unidades educacionais municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de outubro de 2026

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 22/10/2026 14:48:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-115657-4B0R3R-7H4U4A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





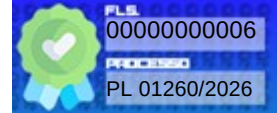
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 132/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 132/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1260/2026** em **22/10/2026** às **14:48:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de outubro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 26/10/2026 14:15:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Q1F8K-0J1A6X-4F0G5F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

